EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

nº 610, de 26 de junho de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4
NOMEAÇÃO 4
Portaria-SEI nº 713, de 24 de junho de 2019 4
SUBSTITUIÇÃO 4
Portaria-SEI nº 682, de 19 de junho de 2019 4
Portaria-SEI nº 683, de 19 de junho de 2019 5
Portaria-SEI nº 711, de 25 de junho de 2019 5
Portaria-SEI nº 715, de 25 de junho de 2019 5
Portaria-SEI nº 716, de 25 de junho de 2019 6
MOVIMENTAÇÃO 6
Portaria-SEI nº 710, de 25 de junho de 2019 6
Portaria-SEI nº 714, de 25 de junho de 2019 7
Portaria-SEI nº 718, de 26 de junho de 2019 7
Portaria-SEI nº 724, de 26 de junho de 2019 8
Portaria-SEI nº 725, de 26 de junho de 2019 8
Portaria-SEI nº 733, de 26 de junho de 2019 9
GRUPO DE TRABALHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO 9
Portaria-SEI nº 720, de 24 de junho de 2019 9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 713, de 24 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO VIEIRA SILVA, matrícula Siape nº 3074567, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 682, de 19 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar GISELIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2304245, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Formação Profissional da Ebserh, nos dias 27 e 28 de maio de 2019 e 07 e 10 de junho de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Chefe de Serviço substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 683, de 19 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar SUSANA TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula Siape nº 2259140, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Formação Profissional da Ebserh, no período de 11 de junho a 14 de junho de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Chefe de Serviço substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 711, de 25 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO VAZ DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2166487, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Governança de TIC da Ebserh-Sede, no período de 08 de julho a 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 715, de 25 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL FATIMA XAVIER MASSA, matrícula Siape nº 2035371, substituto(a) do cargo de Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Ebserh-Sede, no período de 17 de junho a 21 de junho de 2019.
Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Chefe de Serviço substituto(a) no período de substituição.
Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 716, de 25 de junho de 2019
O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:
Art. 1º Designar ALBERTO TRAPANI JUNIOR, matrícula Siape nº 1160566, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 24 de junho a 28 de junho de 2019.
Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Chefe de Serviço substituto(a) no período de substituição.
Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 710, de 25 de junho de 2019
O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço n° 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s ROGERIO CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1770117, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); e VERIDIANA ALVES DE LIMA TORRES, matrícula Siape nº 3048915, Técnico em Enfermagem, do HUAC-UFCG para HULW-UFPB.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 714, de 25 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000871-07.2016.5.21.0019, Vara do Trabalho de Currais Novos - RN, resolve:
Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) MYRNA RAQUEL AGRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 2173644, Psicólogo, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) autorizada por meio da Portaria nº 567, de 12 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 266, de 12 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 718, de 26 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço n° 237, de 09/01/2017, resolve:
Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de ANA HERMINIA DE AZEVEDO FERREIRA, Médico - Endocrinologia Pediátrica, matrícula Siape n° 3059633, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal

de Campina Grande (HUAC-UFCG), para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 724, de 26 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço n° 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape n° 1108933, do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 725, de 26 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000051-70.2019.5.09.0001/PR, 01ª Vara do Trabalho - Curitiba - PR, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de LUCAS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1092104, Enfermeiro - Dermatológica, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC - UFPR) para o Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes - UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 733, de 26 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000108-13.2019.5.22.0006, 6ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETTO, matrícula Siape nº 3053577, Enfermeiro, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

GRUPO DE TRABALHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 720, de 24 de junho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84° reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh e a Portaria-SEI n° 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-SEI nº 528, de 23 de maio de 2019, no período de 24 de maio de 2019 a 24 de junho de 2019.

Art. 2º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria-SEI.

Rodrigo Augusto Barbosa